

## EDITAL Nº 33/2014

**O Presidente do Tribunal de Justiça,  
Desembargador Roberto Barros, no uso de  
suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, conforme disposto no item 16.1 do Edital nº 1/2012;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 15/2012, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.849, de 4 de fevereiro de 2013;

Considerando que não houve candidatos aprovados no Cargo de **Juiz Leigo** para as Comarcas de **Brasiléia, Feijó, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Sena Madureira e Tarauacá;**

Considerando que não houve candidatos aprovados no cargo de **Conciliador** para as Comarcas de **Brasiléia, Feijó, Manoel Urbano, Sena Madureira e Tarauacá;**

Considerando ainda a necessidade de Juiz Leigo e Conciliador para atuação nas referidas Comarcas;

Considerando por fim, a imperiosa adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSULTAR** os candidatos aprovados para os cargos de **Juiz Leigo e Conciliador** no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das

Unidades Judiciárias do Estado do Acre para dizerem do interesse em **transferir-se** para uma das Comarcas acima mencionadas, no prazo de **5 (cinco)** úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

§ 1º A não manifestação do candidato no prazo assinalado no *caput* deste artigo será interpretada como recusa tácita à transferência de Comarca.

§ 2º As vagas existentes serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

**Art. 2º** O candidato que tiver interesse em transferir-se deverá preencher o **requerimento** disponibilizado no sítio [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br), na área destinada a **Processos Seletivos (Juiz Leigo e Conciliador)**.

**Parágrafo único.** O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado para o **email: [gedep@tjac.jus.br](mailto:gedep@tjac.jus.br)** ou entregue na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP) deste Tribunal**, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo, Rodovia BR-364 Km 2 - Via Verde, no horário compreendido das 09h às 18h, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital.

**Art. 3º** Os candidatos selecionados serão oportunamente convocados para apresentação dos documentos necessários à contratação.

**Art. 4º** A transferência de Comarca pelo candidato **implicará na perda** de sua classificação anterior.

#### JUIZES LEIGOS

| ORDEM | CANDIDATOS                      |
|-------|---------------------------------|
| 1.    | TATIANE BRANDÃO VILELA          |
| 2.    | RAFAEL TEIXEIRA SOUSA           |
| 3.    | ANA CAROLINA FARIA E SILVA GASK |
| 4.    | JACKELINE FREITAS SOUSA         |

#### CONCILIADORES

| ORDEM | CANDIDATOS                      |
|-------|---------------------------------|
| 1.    | ANTONY LUIS DA SILVEIRA RIBEIRO |
| 2.    | CAROLINA CALIL MENDIVIL         |
| 3.    | CECÍLIA HOLMES DE ALMEIDA LEAL  |
| 4.    | EMANUEL SILVA MENDES            |
| 5.    | EMERSON SILVA COSTA             |

|     |                                |
|-----|--------------------------------|
| 6.  | GIGLIANE BELÉM COSTA E SILVA   |
| 7.  | JOSIANE DO COUTO SPADA         |
| 8.  | LOANA DE SOUZA BRITO           |
| 9.  | MARCOS CORREIA                 |
| 10. | MARCUS VENICIUS NUNES DA SILVA |
| 11. | VANIA LIMA DE SOUZA            |
| 12. | WILLIAN POLLIS MANTOVANI       |

Rio Branco 27 de maio de 2014.

Desembargador **Roberto Barros**  
**Presidente**